

Assunto: Retificação de Conclusão

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados(as) / Servidores(as) de 1º Grau

Conteúdo: Conceito de sequencialidade – Retificação de conclusão – Conclusão indevida

Edição nº 12

Para registrar determinado evento no sistema, é necessário que outro evento específico tenha ocorrido previamente: é o chamado **conceito de sequencialidade**.

Por exemplo, para emitir uma minuta de despacho/decisão, é preciso que o processo tenha sido previamente movimentado para a conclusão pela inserção do evento "Conclusos para decisão" ou "Conclusos para despacho". Assim, a situação do processo é alterada para "MOVIMENTO - AGUARDA DESPACHO", permitindo que o magistrado vincule à minuta os eventos pertinentes.

Atenção

O mero encaminhamento do processo para qualquer localizador de conclusão não é suficiente para alterar a sua situação para "MOVIMENTO - AGUARDA DESPACHO" ou "MOVIMENTO - AGUARDA SENTENÇA". Sempre será necessário inserir o respectivo evento na movimentação processual.

Encaminhando um processo à conclusão

Para encaminhar o processo à conclusão, o usuário deve movimentá-lo a partir de um dos seguintes eventos:

- **Conclusos para admissibilidade recursal**
- **Conclusos para decisão**
- **Conclusos para despacho**
- **Concluso para julgamento**

Evento a ser lançado:

Conclusos para admissibilidade recursal (51)
Conclusos para decisão (51)
Conclusos para despacho (51)
Conclusos para julgamento (51)

Descrição da imagem: tela "Movimentação Processual" - Eventos de conclusão disponíveis.

Os eventos "Conclusos para admissibilidade recursal", "Conclusos para decisão" e "Conclusos para despacho" alteram a situação do processo para "MOVIMENTO – AG. DESPACHO" e habilitam a geração **apenas** de minutas de despacho e decisão Interlocutória.

O evento "Conclusos para julgamento" altera a situação do processo para "MOVIMENTO - AGUARDA SENTENÇA" e permite **apenas** a emissão de minuta de sentença.

Importante

Para fins estatísticos, o eproc considerará sempre o primeiro evento de conclusão, desconsiderando eventuais retificações posteriores.

Se a unidade judicial utilizou o evento "Conclusos para despacho" em determinado processo e o magistrado ou sua assessoria tentarem emitir de uma sentença, o eproc exibirá a seguinte mensagem:

eproc-1g-sp-hml.tjsp.jus.br diz

ERRO AO AGENDAR EVENTO:

A situação atual do processo não permite realizar a movimentação selecionada.

OK

Descrição da imagem: tela "Editor de minuta", com o texto: "Erro ao agendar evento: a situação atual do processo não permite realizar a movimentação selecionada".

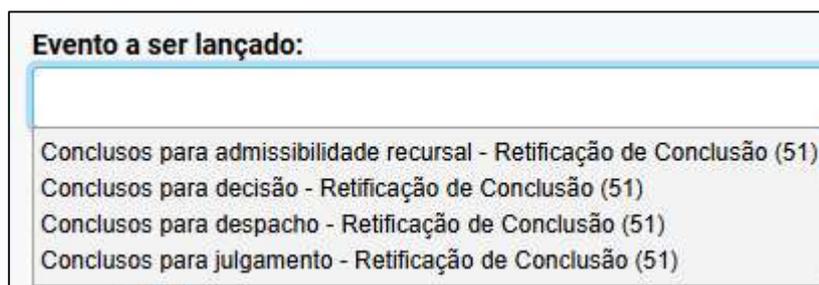
Retificando a conclusão

Se o processo estiver na situação "MOVIMENTO – AG. DESPACHO" e for verificada a necessidade de emissão de uma sentença, vá ao botão "Movimentar" e utilize o evento "**Conclusos para julgamento – Retificação de Conclusão**", alterando a situação para "MOVIMENTO – AG. SENTENÇA".

Da mesma forma, se o processo estiver na situação "MOVIMENTO – AG. SENTENÇA" e for necessário emitir um despacho ou decisão, vá ao botão "Movimentar" e utilize um dos seguintes eventos:

- **Conclusos para admissibilidade recursal – Retificação de Conclusão**
- **Conclusos para decisão – Retificação de Conclusão**
- **Conclusos para despacho – Retificação de Conclusão**

Desse modo, a situação do processo será alterada para "MOVIMENTO – AG. DESPACHO".



Evento a ser lançado:
Conclusos para admissibilidade recursal - Retificação de Conclusão (51)
Conclusos para decisão - Retificação de Conclusão (51)
Conclusos para despacho - Retificação de Conclusão (51)
Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão (51)

Descrição da imagem: tela "Movimentação Processual" - Eventos de retificação de conclusão disponíveis.

O que fazer se o processo foi à conclusão por engano?

Na hipótese de um processo ser movimentado à conclusão por engano (ou seja, se o andamento a ser dado não demandar a análise do magistrado, nem a prolação de um despacho, decisão ou sentença), **não é possível usar um dos eventos de retificação**. Neste caso, será necessária a emissão de uma minuta de despacho ou decisão para alterar a situação do processo para "EM MOVIMENTO", baixando-se a conclusão incorretamente aberta.

Atenção

Se o processo não possui o evento de conclusão, mas equivocadamente foi incluído neste localizador, basta retirá-lo.

Preferências de movimentação

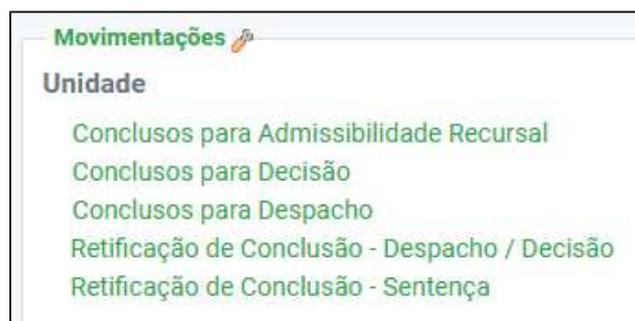
Para facilitar as tarefas de conclusão ou de retificação de conclusão, os usuários podem criar preferências de movimentação, salvá-las como “de Unidade” e ativá-las na capa do processo e nos localizadores como “Ação Preferencial”. Assim, serão exibidas como botões de ação.

Uma vez criadas as preferências de movimentação, ative a sua exibição em “Preferências”, ao lado do botão “Movimentar”, na capa do processo. Clique no ícone indicado e selecione a opção “Mostrar preferências da unidade”.



Descrição da imagem: tela “Capa do Processo” - Configuração da exibição de ação preferencial de movimentação.

Feita a configuração, as ações preferenciais de conclusão e de retificação são exibidas assim:



Descrição da imagem: tela “Capa do Processo” – com a descrição “Movimentações” > “Unidade” e, abaixo, a lista com os seguintes itens: Conclusos para Admissibilidade Recursal, Conclusos para Decisão, Conclusos para Despacho, Retificação de Conclusão – Despacho/Decisão e Retificação de Conclusão – Sentença.

Referências

- **CURSO “EPROC PARA CARTÓRIO – MÓDULO BÁSICO”**, aula 07: “Minutas”. Apostila disponível em:

https://www.tjsp.jus.br/moodle/eproc/pluginfile.php/128971/mod_resource/content/28/7.6%20-%20EPROC%20CARTORIO%20BASICO%20-%20Minutas%20-%20Documentos%20Decisorios%20-%20Movimenta%C3%A7ao%20e%20Agendamento_06.11.2024.pdf;

- **CURSO “EPROC PARA CARTÓRIO – MÓDULO BÁSICO”**, aula 09: “Preferências”. Vídeo disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/eproc/mod/page/view.php?id=643>.